

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2020 -PMSC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020-PMSC.

fls. 1/3

Às 09:00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) de janeiro do corrente ano de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão (Presencial) nº 003/2020 -PMSC e Processo Administrativo nº005/2020-PMSC**, que tem como objeto a locação de trator agrícola de pneus, com potência de, no mínimo, 75 CV, com tração 4x4 e equipado com grade de disco e tombador, com motorista, para execução de até 300 (trezentas) horas/máquina de trator agrícola de pneus, na aração e gradeamento do solo para o preparo do plantio agrícola, nas propriedades dos agricultores rurais, em diversas localidades da zona rural do Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares e Maira Marques Guimarães, constatou-se, que o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70 e RESOLVE CONSTRUÇÕES LTDA, e GOPAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 19.382.678/0001-04**, adquiriu o edital, conforme comprovantes de recebimento anexo aos autos do certame. Compareceu a presente sessão os licitantes:

a) **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70**, a qual está representada por seu sócio procurador o Sr. José de Macedo Coelho, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de ME, nos termos do item 7 do Edital.

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

PROPOSTAS ESCRITAS/MAPA			
ITEM	PREÇO MÁXIMO ADMITIDO	Licitante	Licitante
		<u>JM COELHO ENGENHARIA LTDA - ME</u>	
		Proposta Escrita	Proposta Escrita
01 locação de trator de pneus	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$

Por fim, o Pregoeiro verificou-se, que, os produtos/serviços cotados pelo licitante, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70,** para os itens está compatíveis com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma todas classificadas para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se, a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE LANCES VERBAIS			
ITEM 01	PROPOSTA LANCE VERBAL PREÇO MAXIMO ADMITIDO	Licitante	Licitante
		<u>JM COELHO ENGENHARIA LTDA - ME</u>	
		Proposta Escrita	Proposta Escrita
Propostas Escritas/Lance Verbal	R\$ 130,00	R\$ 130,00 VENCEDOR	R\$

Encerrada a fase de lances, tendo em vista que compareceu a licitante, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70,** foi verificados que as proposta de preços das empresas estão compatíveis com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preços ofertados para os itens encontra-se de conformidade com os preços de mercado;

Abertos os envelopes de habilitação, constatou – se, que, a empresa, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70,** atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, foi declaradas **HABILITADA**, por terem atendidos a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido os menores preços apresentados por itens e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a empresa, **JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, CNPJ: 33.010.160/0001-70,** vencedor no item, **Item 01,** valor unitário definido **R\$130,00 (cento e trinta reais)**, hora/máquina de trator de pneus. Perfazendo o valor global do item em **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** do anexo do edital no certame, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de

conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado;

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal,

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Pregoeiro Municipal

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Licitantes;

JM COELHO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Licitante;

PREGÃO (PRESECCIAL) Nº003/2020-PMSC fls.3/3